



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE DECRETO nº 13/2024

Dispõe sobre o reconhecimento de título de Cidadão
Honorário a Bruno Rezende Cambraia

À Mesa Diretora desta Câmara, eu, vereador ao final assinado, venho apresentar o presente projeto de Decreto, com fundamento no art. 209, §1º, c, do Regimento Interno vigente, pelos seguintes motivos:

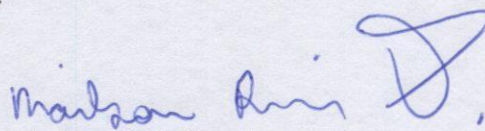
Justificativa: O cidadão merecer receber nossa homenagem, por sua seguinte biografia: Bruno Rezende Cambraia é cidadão atualmente residente em Campo do Meio, que trabalha em empresa de estrutura de eventos, situada na cidade de Alfenas, trabalhando há muitos anos neste setor. Filho de Luciene Barbosa Rezende e Geraldo Alves Cambraia Neto, Bruno é natural de Lavras, nascido em 1991. Morou em algumas outras cidades além de Lavras, como Campo Belo e Boa Esperança, até chegar nesta cidade e estabelecer sua família, estando por aqui há 06 anos. Bruno conheceu a cidade por intermédio do seu pai, que prestava serviços no município, no setor de eventos, desde 2005, quando então Bruno começou a frequentar a cidade. Aqui conheceu esposa e constitui família, e diz que se sente muito bem acolhido pela cidade. Neste município, Bruno sempre está envolvido juntamente com grupo de amigos em campanhas solidárias, como a Campanha de Natal Acapulco que ocorre há alguns anos, também ajudando a organizar torneios de futebol direcionando rendas e doações às famílias ou entidades do município. Mas ainda falta a cidade acolher o Bruno, assim como ele nos acolheu, e por isso, proponho que lhe seja concedido o título de cidadão honorário de nosso município.

Assim, a Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadão Honorário ao sr. Bruno Rezende Cambraia, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Este decreto em vigor na data de sua publicação

Campo do Meio, 18 de outubro de 2024


Mailson Reis Pereira
Vereador